Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 255/95 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Pede estacionamentos

Lei 95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Reiterando solicitação anterior, Indico ao Exmo. SR. Prefeito Municipal de Pompéia, que mande proceder a estudos no sentido de que a Escola Cultura e - Liberdade, na parte fronteiça à rua José de Moura Resende, receba tratamento urbanisador, sem modificar o visual, para nos espaços vagos alí existentes, serem projetados estacionamentos, onde os Srs. Professores, Funcionários e até estudantes possam sem prejuizos ao transito normal daquela rua estacionar seus veículos, sob a sombra das árvores e com muito espaço.

Sala das sessões

em 02/05/95

Mario Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. N.º 1915
02 / 05 / 95
Diretor de Secretaria